

*Câmara Municipal de Palmital*

Estado de São Paulo

Autógrafo nº 23/76

PROJETO DE LEI Nº 22/76

LEI Nº 1063

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Esportes de Palmital.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta

Artigo 1º - Fica criada a COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE PALMITAL, que será dirigida por uma diretoria composta de um presidente, um vice-presidente, um 1º e um 2º secretários, um 1º e um 2º tesoureiros.

Artigo 2º - O Presidente da Comissão Municipal de Esportes - será nomeado pelo Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo único - Os demais membros da Diretoria serão escolhidos pelo presidente nomeado.

Artigo 3º - Fica destinada uma verba no valor de R\$.6.000,00- (seis mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Esportes, a qual consta de orçamento vigente, codificada sob nº 25.03.3214-084 - 622-42.052.

Parágrafo único - Nos demais exercícios as verbas necessárias constarão dos orçamentos.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 17 DE AGOSTO DE 1.976.

*Elio Simionato*  
DR. ELIO SIMIONATO  
Presidente

*Jose Roberto Leao Rego*  
JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO  
1º Secretário

Promulgado pelo Executivo em 17 agosto 1976

*Sydney Abranches Ramos*  
SYDNEY ABRANCHES RAMOS  
Diretor da Secretaria